Estado da Paraíba **CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ** Casa Francisco Eduardo de Macedo

CNPJ 12.732.038/0001.38



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER que fora promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLVE:

Art. 1º Decreta Luto Oficial de 03 (três) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Picuí, em virtude do falecimento do Senhor **MANOEL CESÁRIO DANTAS**, pai da Vereadora Maria Ednalva Dantas, ocorrido no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Picuí, 04 de agosto de 2023

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente -